

✓

PROCESSO N.º 20849

ANO 1979

26819



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

20849

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 04 - 04 - 1979
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de BARUERI.
Recapeado em 22/11/84 - W.P.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20844 179

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>04-04-77</u>	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Setor	<u>STA</u>

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	<u>EX - OFFICIO</u>	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender.	
Bairro:	N.º do contribuinte
Município <u>Barnuti</u>	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input checked="" type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 30 de 07 de 01

[Assinatura]
Assinatura

30/07/01

Proe.
20.849/79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2
Enviado - para a assinatura de
Pessoa, em Malhada
Rio de Janeiro, em 2/04/79
Ass. Geral em 2/04/79
M. S. R.

Of. nº 130/79.

São Paulo, Em 28/03/1979.

Do Diretor da 8ª Diretoria Regional do IPHAN
Ao Dr. Nestor Goulart Reis Filho - Presidente do CONDEPHAAT
Assunto Tombamento imagem

Senhor Presidente

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Sª que o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua reunião de 13 do corrente, recomendou a inscrição nos livros do Tombo do Instituto, de acordo com o artigo 2º e 3º, do Decreto-lei nº 25, de 30/11/37, da Imagem de Nossa Senhora da Escada, que se encontra na Aldeia de Barueri, S.P. (Cópia)

Em anexo, encaminho cópia da correspondência trocada a respeito, a qual resultou na recomendação em apreço.

Na oportunidade, apresento a V.Sª os protestos de estima e apreço.

Antonio Luiz D. de Andrade
Diretor

Anexos:

- Of. nº 31/75 de 15-5-78 do Presidente da Assembleia Legislativa (anexo cópia Moção nº 95 de 1977 da A.L.)
- Of. nº 17/79 de 19-1-79 da 8ª DR/IPHAN
- Relatório de 20/12/78 de Jaelson B. Trindade
- Of. nº 360 de 5-2-79 da Diretora da DEPT/IPHAN
- Of. nº 93 de 7-3-79 da 8ª DR/IPHAN
- Of. nº 737 de 14-3-79 do Diretor-Geral do IPHAN

À

Seção de Ativ. Complementares para: A. e P., em
seguida ao STCR para:

- a) inserir, "ex-officio" no Livro do Tombo correspondente,
e para as providências que julgar necessárias.
- b) Voltando para conhecimento do Conselho, reunião de 09/4/79

S.E., em 3 de 4 de 1979



ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

3

São Paulo, 15 de maio de 1978

RG. 5 993/77-AL

Of. nº 3175

011833 10 MAI 78
SECOR

Senhor Presidente

Tenho a subida honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 03 do corrente, a Moção nº 95, de 1977, apresentada pelo nobre Deputado Januário Mantelli Neto.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência no sentido de que, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura, sejam tomadas providências objetivando o tombamento, pelo Patrimônio Histórico Nacional, da Aldeia de Barueri, localizada entre as rodovias Castelo Branco e Marechal Rondon.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

Natal Gale
Deputado NATAL GALE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor General de Exército ERNESTO GEISEL
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
BRASÍLIA - DF

SR/jp

Indispensável solicitar do Diretor Regional as opiniões e protestos bem como documentar os pedidos de tutela do pedido.
2.10.78
R/jp

4

C Ó P I A

M O Ç Ã O Nº 95, DE 1977

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no sentido de que, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura, sejam tomadas providências objetivando o tombamento, pelo Patrimônio Histórico Nacional, da Aldeia de Barueri, localizada entre as rodovias Castelo Branco e Marechal Rondon.

Sala das Sessões, aos 9 de maio de 1977.

a) Januário Mantelli Neto

Copiada fielmente por mim

Trinda A. Romualdo

DIVISÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO
SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

S. P.

12/5/78
Hayley

Of. nº 17/79.

São Paulo,

19/01/1979.

Diretor da 3ª Diretoria Regional do IPHAN
Sr. Edson de Brito Maia
Chefe de Arquivo do IPHAN
Aldeia de Barueri

Senhor Chefe

Em atenção ao vosso ofício nº 3197 de 31 de novembro próximo passado, a propósito do pedido de tombamento da Aldeia de Barueri, localizada entre as rodovias Castelo Branco e Marechal Rondon, apresentada pela Assembléia Legislativa deste Estado de São Paulo, cabe-nos informar o seguinte:

- 1 - No dia 12/12/78, estivemos realizando vistoria no local, ocasião em que fizemos, inclusive, o levantamento fotográfico.
- 2 - Constatamos que do antigo aldeamento resta apenas o sítio definido por praça retangular, plana, sobre uma linha à margem direita do rio Tietê. Algumas construções novas estão localizadas junto à praça, todavia, sem guardar qualquer alinhamento ou gabarito que revigile a primitiva estrutura.
- 3 - Em um dos cantos da praça existe uma pequena capela, de alvenaria de tijolos, construída no fim do século passado, segundo informa antigo morador. Recentemente seu frontispício foi reformado. As portas da nave e da sacristia lateral parecem ter sido aproveitadas de uma construção primitiva. A capela abriga em sua interior parte do antigo retábulo, adaptado às proporções do atual edifício, assim como uma imagem seiscentista de N.ª da Escada e outra, de roca, de N.ª das Dores.

4 - A partir do terceiro quartel do século passado, com a construção da Estrada de Ferro Sorocabana, a região passou por grandes mudanças, que transformaram o caráter de antigo núcleo dedicado à produção de gêneros de subsistência, em área dormitório dos centros industriais surgidos ao longo da E.F.S. e, mais recentemente, das rodovias que acompanharam o traçado da via férrea.

Conseqüentemente, grandes contingentes de população passaram a residir no novo núcleo de Barueri, desenvolvido em torno da Estação, promovendo radical processo de transformação no ordenamento dos espaços urbano e rural, afetando, inclusive, a área de "Distrito de Aldeia".

5 - Atualmente, obras públicas de grande porte, estão sendo executadas nas imediações da "Aldeia", envolvendo a terraplenagem e retificação do rio Tietê, conforme projeto "Saneamento da Grande São Paulo - SANEGRAM".

À vista do exposto, julgamos que a Aldeia de Barueri está bastante descaracterizada, inexistindo remanescentes ou vestígios significativos das antigas construções, além do que sofre ameaça de maiores transformações.

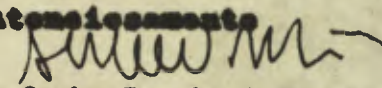
Embora o local deva ser considerado um sítio histórico, relevante no processo de ocupação e desenvolvimento do território paulista, sua caracterização ressoante-se de estudos mais completos.

Assim, entendemos que o tombamento da Aldeia pelo IPHAN, como propõe a Assembléia Legislativa, não encontra justificativas que assegurem a conveniência de tal medida.

Todavia, as imagens depositadas na capela, principalmente a de N.ª da Escada, devem merecer atenção, assim como conviria consultar a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, responsável pela implantação do "Parque Ecológico de Tietê", quanto à possibilidade de incluir no projeto e dispensar tratamento especial ao sítio histórico da Aldeia de Barueri.

Sendo o que nos cumpria transmitir, subscrevemo-nos

Anexos: Dos. fotográfica
Informação de JBT
Desenho planta
local

Atenciosamente

Antonio Luis D. de Andrade
Diretor

A cidade de Barueri, na região de Grande São Paulo, tem a sua origem no antigo aldeamento de índios do padroado real de Mbarueri, sob a devoção de N. Sra. da Escada.

A aldeia foi instituída cerca de 1609 pelo governador das capitâneas do sul, D. Francisco de Souza, escolhendo o gentio carijó que recém chegara do sertão, escravizado. A doutrinação dos índios foi entregue aos padres da Cia. de Jesus do colégio da vila de S. Paulo. E, a administração da aldeia - organização e utilização da força de trabalho indígena na empresa colonial - ficou nas mãos de um colono, branco, com o título de capitão de aldeia.

Em 1612 estavam aldeados no seu território cerca de 600 índios carijós, pés-largo, etc.

Na época em que se iniciaram as grandes bandeiras paulistas de aprisionamento, visando os estabelecimentos missionários jesuítas do Paraguai (1628/30), os jesuitas da vila de S. Paulo que atendiam na aldeia de Barueri mas residiam no colégio da vila, resolveram se instalar no aldeamento, ali construindo residência.

Em 1633 se iniciaram, justamente em torno de Barueri (o mais populoso dos aldeamentos paulistas), os conflitos entre colonos e jesuitas em relação às formas de incorporação do indígena na produção colonial, querendo os colonos garantir a sua determinação sobre as populações indígenas "reduzidas", como interessados principais que eram.

Atenuados por pouco tempo (nem dez anos), os conflitos chegaram a seu máximo, culminando com a expulsão dos jesuitas da capitania de S. Vicente, em 1640.

No momento em que os jesuitas foram forçados a abandonar os aldeamentos, Barueri era, de todos, efetivamente o mais populoso, contando com cerca de mil casas (4 ou 5 mil pessoas). Daí em diante, mesmo com a volta dos jesuitas a S. Paulo em 1653, as aldeias do padroado ficaram sob a jurisdição das câmaras municipais, que passavam a nomear colonos como capitães de cada uma delas, eliminando-se as residências religiosas locais: Barueri, que antes já respondia ao juízo eclesiástico de vila de Parnaíba, ficou adscrita à câmara da mesma vila.

Os indígenas, que até então trabalhavam nas fazendas particulares e se recolhiam para pernoitar nos aldeamentos, acabaram, com

8

a instauração do domínio secular sobre as aldeias, por ficarem em grande parte retidos nas fazendas ou levados nas bandeiras, em estado de servidão. A aldeia de Barueri foi bastante despo-
vada: em 1678, tanto ela como as outras do padroado, tinha igreja, mas sem padre. E em 1696 a sua população estava reduzida a 493 índios. E o território da aldeia, demarcado em 1656 com 3 léguas em quadra, estava quase todo afezado a colonos brancos.

Em 1698 os aldeamentos de S. Paulo foram reorganizados por ordem régia, cabendo o de Barueri aos frades carmelitas que ficaram na sua administração até inícios do século XIX, ou pouco antes.

Os poucos informes conhecidos sobre a aldeia, desde fins do século XVII até quase a 3ª década do seguinte, dão conta de que "os índios assistem por sua Rosas, he nem nelas plantão em forma, coanto mais na aldeia sendo campo e não ser capas de plantar" ; "todos assistem por fóra, e só aos domingos he dias santos acodem á missa". Nessa época, em que vão acontecendo as descobertas auríferas, os índios aldeados são constantemente usados pelos escalões de governo, em serviços particulares e empreendimentos oficiais: serviços de transporte, abastecimento, expedições exploradoras e militares.

Cêrca de 1772 estavam perdidos os documentos de posse da sesmaria dada à aldeia em 1656; ao mesmo tempo, vários colonos - "gente poderosa" - vinham se apropriando das terras dos índios: estes não tinham terra definida e legitimada, nem cabedais para repararem a sua igreja. Na dependência de dinheiro para obterem meios de sobrevivência imediato, muitos índios abandonavam a aldeia se "justando" como camaradas nas carregações comerciais para Minas, Viçosa, etc: em 1775, 118 homens haviam se ausentado dela. Mesmo assim, Barueri era uma das aldeias mais numerosas "na sua matrícula".

Pelos recenseamentos das aldeias paulistas do padroado real, feitos entre 1798 e 1802, se vê que a aldeia de Barueri era a de maior população e a mais edificada, a despeito de que "os brancos vâzinhos tem tomado as suas situaçoens, e possessões" e "a maior parte da Aldeia tem dexertado", conforme se denuncia em 1802. Em 1799 ela tinha 133 fogos (527 pessoas), vivendo a maioria sem terras, com o chefe da família assalariado a jornal - o resto das famílias plantam para comer (milho e mandioca), fazem colheitas de chifre, ou panelas de barro.

9

9

Em 1804 foi reedificada a capela mor do convento de N.Sra. da Escada de Barueri com a esmola concedida pelo Capitão General Franca e Horta, governador da capitania de S. Paulo. E, segundo plano deste mesmo governador, a aldeia de Barueri foi extinta em 1809, transformando-se a povoação em simples freguesia, com o que se pretendia tornar os índios cidadãos comuns, vivendo "misturados com os brancos", para que surja neles "aquela bem regulada ambição", conforme palavras de dito Franca e Horta.

Em 1809, conforme provisão régia, o bispo de S. Paulo, D. Mateus, deu posse a um padre para servir de vigário da capela de Barueri filiada à Matrix de Parnaíba. O vigário informa de que "tem esta Capela o cercado de terras; de um lado o rio Tietê, em cuja margem está ela edificada, de outro lado um valão; aqui plantei - diz ele - os restantes índios: tem também um pasto dividido, e valado para os animais. Tem o seso Logradouro de Campos, e mata, fora ... A Igreja se conserva com decência, como tão bem existe a casa do Sobrado, e morada".

Em 1820, em área próxima da sede da povoação começaram a ser construídos os edifícios da Real Coudelaria, recém criada por provisão régia: quartel, currais, portões. É a área atualmente chamada "Fazenda do Exército", onde até 1964 funcionou o matadouro do exército.

Em 1835 a capela, com seus dois altares e alfaias, e o convento " com seus dormitórios, cozinhas e mais outros quartos", e mobiliário, ainda se conservavam, conforme a descrição dos bens feitos naquele ano pelo "vigário Colliado e Protetor da Capella". Além dos edifícios são também arrolados a horta do convento "cercada de muros, já arruinados", "hum cercado de vello onde existe a Igreja, Hum outro cercado que serve de pasto ... Huma Lagoa em quatra de Campos e Capoins".

Em 1862, segundo a "Memória" de J.A. Pinto Junior, o povoado de Barueri, bem como os de outras antigas aldeias, "são aldeamentos nominais, onde além de não haverem mais do que mestiços, que mal se recordam da existência de seus antepassados, estão por tal forma confundidos na população atual, que dificilmente poderá alguém discriminá-los, emenos ainda sujeitá-los as regras de um aldeamento regular; crescendo a tudo isto, que os terrenos, que primitivamente lhes foram dados em patrimonio, estão quasi todos ocupados por intrusos, alguns poderosos, e nenhuns recursos tem dado o Governo para propor os longos e cástosos pelitos, que seria mister sustentar, para a reivindicação heje quasi impossível desses terrenos".

10

19

Na década de 1870, Barueri se tornou uma parada ferroviária, função que exerce até hoje. E sempre ligado administrativamente ao município de Santana de Parnaíba, só em anos bem recentes é que seu território adquiriu autonomia.

São esses os dados disponíveis no momento, a serem informados.

São Paulo, 20 de dezembro de 1978

Jaelson Trindade

Fontes:

Aldeamento de Índios. Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo, ordem 228, caixa 2 (1721+1804).

Bens Religiosos. Div. de Arq. do Estado de S.Paulo, ms.22, doc. 6, SP, 1835.

Boletim do Arq. do Estado de S.Paulo, vol.1, 1942, p.53.

Camargo, Mons. Paulo F. da Silveira. História de Santana do Parnaíba. SP, 1971.

Caudelaria de Barueri e outros. Divisão do Arq, do Estado de S.Paulo, ordem 258, cx.26 (1723-1822).

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Arquivo do Estado de S.Paulo, vol.XXXIII, p.48, SP, 1901.

Jordão, Modayr de Faria. O Embu na História de São Paulo. SP, 1964.

Deits (S.I.), Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Rio de Janeiro, Tomo VI, p.227-294, 1948.

oooooooooooooooooooooooo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC/IPHAN

Of. nº 360

Em 05.02.79

Da Diretora da Divisão de Estudos, Pesquisa e Tombamento
Ao Senhor Diretor da 8ª Diretoria Regional de São Paulo
Assunto : Aldeia de Barueri

Senhor Diretor

Tenho o prazer de comunicar-lhe que estamos de inteiro acordo com seu parecer relativo à Aldeia de Barueri, quer quanto à falta de condição para tombamento quer quanto a recomendação à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Mais ainda, concordamos com a necessidade de ser defendida a imagem seiscentista de Nossa Senhora da Escada e, para isso, solicitamos fotografia e dimensões da Coroa, e bem assim a informação de que material foi confeccionada.

Agradecendo antecipadamente as providências, apresento-lhe minhas

Cordiais saudações e abraços.

Lygia Martins Costa
Diretora da D.E.P.T.

Ao Senhor
Diretor da 8ª Diretoria Regional de S.P.
Rua Baronesa de Itú, 639
São Paulo
— TPB/tm

Of. nº 93 /79.

São Paulo, 7 /03/1979.

Diretor da 8ª Diretoria Regional do IPIHAN
Srª Lygia Martins Costa
Diretora da D.E.P.T. do IPIHAN
Aldeia de Barueri

Senhora Diretora

Em atenção ao ofício nº 360, de 3 de fevereiro próximo passado, estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, a complementação do material fotográfico relativo à imagem de N.ª da Escada, da Aldeia de Barueri.

Ao mesmo tempo, informamos que a coroa confeccionada em prata, tem as seguintes dimensões:

- altura: 25 cm
- diâmetro da base: 8,3 cm
- diâmetro intermediário: 14 cm
- diâmetro máximo: 16 cm

Para melhor compreensão, juntamos croqui, elaborado na ocasião de nossa última visita ao local, no qual constam as demais dimensões e informações referentes ao tratamento cromático.

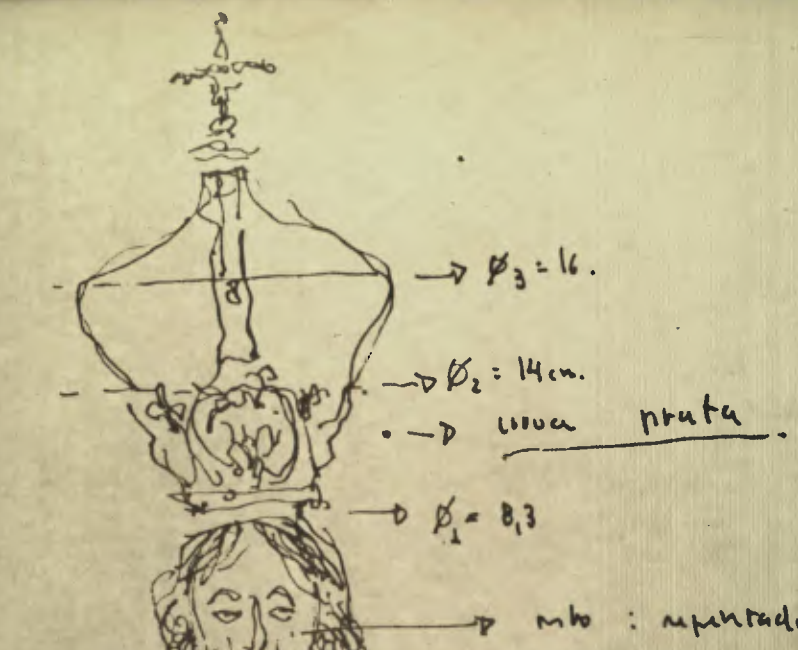
Sendo o que no momento nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Sª nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Luis Dias de Andrade
Diretor

Anexo: croqui e
7 fotografias

25

63 cm.



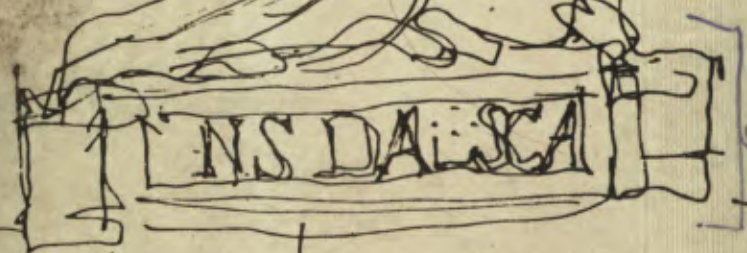
mb : apertado.

N.ª da Escada.
Igreja de Balmim -
20/02/79.
MM-

fundo manto:
cuncho e dentes
dourado.

fundo manto:
fundo azul e
dentes dourado.

barru manto. dourado.
dentes ouro.



base :

25 x 20.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-IPHAN

14

Cf. nº 737

Rio de Janeiro, RJ
Em 14 / 03 / 1979


Do Diretor-Geral do IPHAN
Ao Diretor da 8ª DR Jo IPHAN
Assunto : envia notificação de tombamento.

Senhor Diretor:

Envio, em anexo, a Vossa Senhoria a notificação nº 1.154, desta data, referente ao tombamento da Imagem de Nossa Senhora da Escada, que se encontra na Capela da Aldeia de Barueri, nesse Estado, pedindo-lhe o especial obséquio de fazê-la chegar às mãos do destinatário e a remessa do recibo incluso, devidamente assinado, a esta Sede.

Consulto-lhe, sobre a possibilidade dessa Diretoria entrar em contato com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a possibilidade da inclusão do antigo sítio da Aldeia de Barueri no projeto do Parque Ecológico do Tietê, como fórmula de preservação da lembrança de um sítio histórico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa / Senhoria atenciosas saudações.


Renato Soeiro
Diretor-Geral

Ao Senhor
Dr. Antonio Luiz Dias de Andrade.
Diretor da 8ª Diretoria Regional do IPHAN
Rua Baroessa do Itú, 639
01.231 - SÃO PAULO - SP

E/E



à dona Palmira Rêchito, para
pagar a inscrição devida no livro
de membros associados - Até 6/4

STCR 4.11.78

[Handwritten signature]

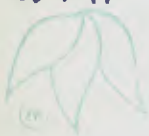
Membramento registrado sob
nº 129 da pag. 12^a, do livro das
artes nº 1

São Paulo, 9 de abril de 1979

E.T.E.R

[Handwritten signature]
Documentação

Cinto - sabe à consideração do Sr.
Diretor da Secretaria Executiva.



STCR 10.11.78

[Handwritten signature]

ARQUIVE - SE no S.T.A.

SP. 111 4179

[Handwritten signature]
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 15

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20849 / 79

(a)

Interessado CONDEPHAAT

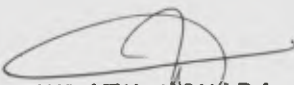
Assunto Tombamento "ex-offício" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Senhor Diretor,

Cumpre-nos informar V.S.^a que o Bem em questão foi registrado no Livro de Tombo competente, conforme determina o artigo 135 do Decreto nº 7.730, de 23.3.76..


Informamos, outrossim, que em atenção ao despacho de fls.2, o presente processo - deverá ser encaminhado ao E.Conselho para conhecimento.

CONDEPHAAT., 26 de abril de 1979


JUDITH MONARI
Chefe de Seção

De acordo. Encaminhe-se.

CONDEPHAAT., 26 de abril de 1979


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva

Segue _____, juntad _____ nesta data, ^{documento} _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....16.....

d~~PROC.~~CONDEPHAAT n.º.....20849.....79 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento " ex-ofício" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Ao Senhor Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT

Tendo o Egrégio Conselho Deliberativo tomado ciência do processo nº 20.849/79 - tombamento " ex-ofício" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri, encaminho o presente a S.E., para arquivar.

G.P., 22 de maio de 1979.

RUY OHTAKE
Presidente

ARQUIVE - SE na S.T.H.

SP. 23/5/79

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
de CONDEPHAAT

/fac.

Segue, juntad..... nesta data, ^{documento}_____ rubricad..... sob n.º _____
folha de informação

..... em de de 19

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 17

do processo n.º 20848/79 (a)

Interessado

Assunto

Senhor Diretor da Secretaria Executiva,

1. O presente processo foi aberto para que o CONDEPHAAT procedesse ao tombamento ex officio da imagem de N.S. da Escada, que se encontra na Capela da Aldeia de Barueri e que foi tombada pela SPHAN. Já foi feito o competente registro e do facto deu-se ciência ao E. Colégio, achando-se o processo instruído com dados históricos e informações sobre a peça (inclusive um desenho).

2. Em atendimento às recomendações relativas a critérios de tombamento de bens móveis, aprovadas pelo parecer constante do proc. 21239/80, solicito:

a. preenchimento da ficha adequada a bens móveis, incluindo documentação fotográfica.

b. transcrição da peça no Registro de Títulos e Documentos, conforme prescreve o art. 141 do Decreto n. 13.426 de 16 de março de 1979.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1981

Ulpiano A. Bezerra de Menezes
Vice-Presidente

A SE.

1) solicite as providências ~~que~~ recomendadas
na folha retro.

2) Em seguida, arquivar.

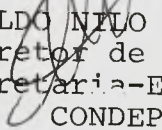
Imy Petalke

9/3/81



Ao STCR para atendimento da letra "a" constante
do item 2 das recomendações de fls.17, conforme
determinação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho.

SE., 09 de março de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



Procl. UPIANO

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 1.027/80

Rio de Janeiro, RJ
 Em 28 / 04 / 1980

Da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ao Senhor Governador do Estado de São Paulo

Assunto: comunica tombamento.

Senhor Governador:

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. que, conforme recomendação do Conselho Consultivo desta Secretaria e homologada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, de acordo com a Lei número 6.292, de 15 de dezembro de 1975 e o artigo 4º, incisos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi inscrita nesta data, a Imagem de Nossa Senhora da Escada, pertencente a Capela da Aldeia de Barueri, no Município de Barueri, nesse Estado, sob o nº 474, fls. 81 do Livro do Tombo Histórico e sob o nº 538, fls. 2 do Livro do Tombo das Belas Artes (Volume II).

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. atenciosos cumprimentos e cordiais saudações.

[Assinatura]
 Aloísio Magalhães
 Diretor-Geral

Ao Senhor
 Dr. Paulo Salim Maluf
 DD. Governador do Estado de São Paulo
 Palácio dos Bandeiras
 Morumbi
 01.000 - SÃO PAULO - SP

E/E

de ordem, a Secretaria da Cultura
14/05/80
[Assinatura]
 Gabinete

RECEBIDO
EM 14/05/80
AS 12:15 HORAS
Lilian

JM SAC para cumprir
21/5/80

[Signature]
M. DO R. LO. 1980
Diretor da Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

RECEBIDO NA DEG
EM 14/5/80-cc
AS 18:15 HORAS
ds/b.

Sr. Diretor da S.C.A.

O assunto tratado no presente Of. n.1.027/80, é objeto do processo n.20.849/79- do CONDEPHAAT, razão porque, propomos o seu encaminhamento, através da Chefia de Gabinete da Pasta, àquele Órgão, para a competente junta no processo supracitado.

Seção de Protocolo, 20/05/80

[Signature]
Monso Raymundo
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.
ENCAMINHE-SE:
DSCA 20-05-80

[Signature]
ROBERIO BARBUY
Diretor do Serviço de Comunicações Administrativas

Ap. Condephaat para ser
juntado ao processo
mencionado pela Seção
de Protocolo.

20-5-80
[Signature]

RENATO PINTAUDI MACEDO
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Padula Conselho - 2º Feio



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT 20849/79 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Sr. Diretor da SE,

O processo que trata do assunto é o de - n.º CONDEPHAAT-20849/79, que foi encaminhado ao E.Colegiado e distribuído ao Conselheiro Professor Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, em 25/2/80, pela relação n.º 035/80.

Para as demais providências, fazemos o presente subir à consideração superior.

SAC., em 27 de maio de 1980

SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe de Seção

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Presidência do E.Colegiado, solicitando o conhecimento da inscrição do bem em tela, bem como providenciar a junta da do presente no respectivo processo.

SE., 29 de maio de 1980

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

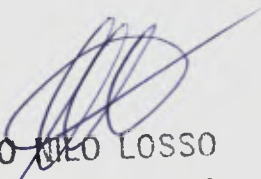
JM/jm

Junte-se ao processo
Ampliativo
12.6.80

ROY CHITAKE
PRESIDENTE

À
Seção de Ativ. Complementares
para juntar o re-
sente expediente
ao processo respectivo

S.E., em 12 de 6 de 1980


ALDO MELO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 20
do **PORC. CONDEPHAAT** n.º 20849 / 79 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Tombamento "ex-officio" da imagem de Nossa Senhora da Escada,
localizada na aldeia de Barueri**

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
constante(s) de Fls. nº 18/19 encaminhado(s)
a(o) STCR p/ complemento do item
2 Fl. 17
em 10 / 03 / 81

SEÇÃO DE / TIV COMPL. (COM.)

Ao Sr. Americo
para atender o item "a" do despacho
do Sr. Presidente às fls 17
Mylriconti
23-3-81

Segue, juntad..... nesta data, ^{documento}..... rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20849/79 (a) *21*
05

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Tombamento "ex officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Informação nº 03/81

Senhora Diretora Técnica

Cumprindo despacho de Vossa Senhoria referente ao processo nº 20849/79, fls. 20 verso, informamos:

Estivemos em visita à Capela Nossa Senhora da Escada, na Aldeia de Barueri, para vistoriar a denominada "Imagem de Nossa Senhora da Escada", a fim de completar o presente processo com os dados básicos do referido bem e, portanto, temos a informar que:

- 1- A ficha do IAC não é adequada para inventariar bens imóveis, e portanto, substituímos por uma ficha provisória que segue em anexo.
- 2- Sugerimos seja designado fotógrafo competente para execução de tal levantamento, que se constitui em parte importante na ficha anexa.
- 3- A imagem é esculpida em cerâmica e pintada, a pintura encontra-se pouco danificada, não chegando a comprometer o visual.
- 4- A capela que abriga a Santa, já foi reerguida em alvenaria, porém as portas estão podres e sem nenhuma segurança, colocando em risco a "Imagem de Nossa Senhora da Escada".

Por ora é o que tínhamos a informar.

S.T.C.R., 08/09/81

Americo Modanez
Americo Modanez

Segue, juntad..... nesta data, ^{documento}_____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)

CONDEPHAAT

Fols 22 AP

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Dados básicos para estudo de tombamento de bens móveis

Ficha provisória

Objeto: Imagem de Nossa Senhora da Escada com Coroa de Prata

Denominação: Nossa Senhora da Escada

Autor: Desconhecido

Época: Século XVI

Material: Cerâmica

Dimensões: Imagem: 0,63cm de altura, base 0,25 x 0,20 cm, Peso:
altura da base 0,06 cm,

Coroa: Altura 0,25cm, diâmetro base 0,083cm, diâmetro interme-
diário 0,14cm, diâmetro máximo 0,16cm.

Estado de Conservação

satisfatório

médio

ruim

em ruínas

em restauração

Origem: Portugal

Procedência:

Propriedade: Capela Nossa Senhora da Escada da Aldeia de Barueri
KL25 Mal Rondon, entre o rio Tiete e Rodovia Castelo
Branco

Forma de Aquisição:

Nº de Tombo:

AP

Processo: CONDEPHAAT. Nº 20849/79

Identificação Fotográfica:

Fks 23
CLP



Descrição do Objeto: Imagem de Nossa Senhora da Escada em cerâmica pintada com coroa de prata, vinda de Portugal no século XVI.

Observações:

Restauro:

Autor:

Data:

Fichado por: *AM* Américo Modanez

Data: 08/09/81



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

R. Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 19 de janeiro de 1981

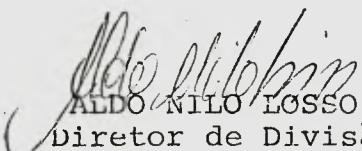
Ofício SE-36/82

Senhor Diretor

Para complementação dos dados sobre a imagem de Nossa Senhora da Escada, da Aldeia de Baureri, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de ser enviada a este CONDEPHAAT fotografias da referida imagem.

Agradecendo antecipadamente des pedimo-nos,

atenciosamente.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Arq. LUIS DIAS DE ANDRADE

A/C do Arq. Antonio Gameiro

DD. Diretor da 9a. Diretoria Regional da SPHAN

Rua Baronesa de Itu, 639 - CEP-01231

Capital

GV/rsc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20849/79 (a)

25
D

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT 20849/79 (a)
n.º (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.



Segue, juntad..... nesta data, ^{documento} _____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 24
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20849/79 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.



Segue, juntad..... nesta data, ^{documento} _____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT. 20849/79 (a)

28
C

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.



Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 29
folha... de informação

31 em 28 de 01 de 19... 82

(a) [Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 29
do Proc. CONDEPHAAT 20849/79 (a) D

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento ex Officio da imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri

Sr. Diretor da SE
Atendidos o item a fls 17.
Solicitamos submeter a
apreciação do Sr. Presidente,
que se de acordo, e a pos
o atendimento item b
fls 17, seguimos o segui-
vamento do presente processo.
M. Vicentini
28-1-82

Encaminhe-se o presente à apreciação do Sr. Presidente do Conselho, à vista da manifestação supra do S.T.C.R.

SE, aos 04 de fevereiro de 1982.

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

A SE
De acordo,
8-3-82

Segue¹....., juntad.....^a..... nesta data, ^{Documento} informação rubricad.....^a..... sob n.º 30
folha... de informação

.....⁵⁰..... em 15 de março de 1982

(a)dimone.....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 30
do P. Condephaat n.º 20849/79 (a)

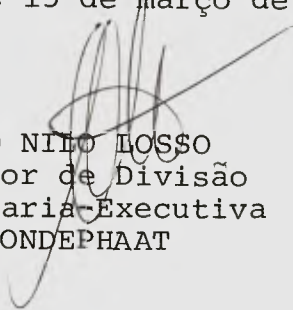
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento "ex-offício" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Senhor Chefe de Gabinete

Solicitamos os bons ofícios de V. Sa, no sentido de encaminhar os presentes autos à douta Consultoria Jurídica da Pasta para que se digne manifestar com relação à forma de se proceder a transcrição do Bem móvel em questão, no Registro de Títulos e Documentos, conforme prescreve o artigo 141, do decreto nº13.426, de 16-03-79.

CONDEPHAAT, aos 15 de março de 1982


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

JM/scc

De Ordem do Senhor Secretário *

C-3
São Paulo, 16-3-82

DELLA TOGNA
Secretaria

A Procuradora Admilita Cunha Camargo

C-3-82 19-3-82
R. M. M.

RENATO PINTAUDI MACEDO
Procurador Subchefe - Nível I

3

Segue , juntad^a nesta data, documento rubricad^a sob n.º 31
folha... de informação

S. Paulo em 02 de 04 de 1982

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º

do...Processo.....n.º 20849/79..... (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.


Inf.nº 266/82-CJ-SC

Senhor Procurador Chefe da CJ

Consulta-nos o Condephaat sobre como proceder a transcrição de bem móvel, objeto de tombamento, no caso, a imagem de Nossa Senhora da Escada, no Registro de Títulos e Documentos, em atenção ao que prescreve o art.141 do Decreto nº 13.426 de 16/03/79.

Estudados, concluimos, s.m.j., que, em se tratando de tombamento ex-offício, deva a Diretoria da Divisão da Secretaria Executiva do Condephaat fornecer uma certidão do ato de tombamento, sendo este documento encaminhado a registro no Cartório de Títulos e Documentos, que procederá de acordo com as normas legais vigentes.

CJ/SC, 12 de abril de 1982.


HERMILA D.A.DA CUNHA CAMARGO
Procuradora do Estado
Consultora Jurídica

HDACC/rbdf

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DE

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

Segue juntad. a nesta data, documento rubricad. a sob n.º 32
folha... de informação

J. Paulo em 20 de 04 de 1982

(a).....
Maril



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º 32
do.....Processo.....n.º 20.849../...79..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento

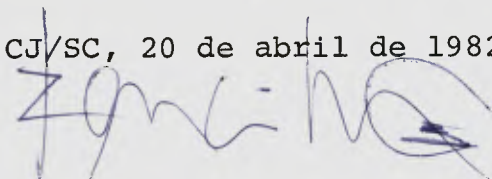
Inf. nº 290/82-CJ-SC

Senhor Chefe de Gabinete:

Concordamos com a Inf. nº 266/82-CJ-SC.

Pelo encaminhamento ao CONDEPHAAT.

CJ/SC, 20 de abril de 1982.


RENATO PINTAUDI MACEDO
Procurador Subchefe Nível I
Chefe da Consultoria Jurídica

RPM/rc

De Ordem de Senhor Secretário a 0

CONDEPHAAT

São Paulo. 22-4-82

RENATO B. MULLER TOGNETI
Chefe de Gabinete



Segue , juntad..... a nesta data, documento rubricad..... a sob n.º 33
folha... de informação

São Paulo em 04 de maio de 1982

(a) Maria Teresa Romeu



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 33

do P. CONDEPHAAT n.º 20849/1979 (a)

Interessado CONDEPHAAT

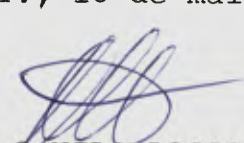
Assunto Tombamento "ex-offício" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

INFORMAÇÃO Nº 09/82

Sr. Chefe de Gabinete

Relativamente à transcrição de bem móvel, objeto de tombamento, no Registro de Títulos e Documentos, solicitamos manifestação da douta Consultoria Jurídica da Pasta, quanto ao encaminhamento de documento à quem de direito, para a necessária transcrição, em atenção ao que prescreve o artigo 141 do Decreto nº 13.426, de 16-3-79, uma vez que a relação dos monumentos tombados pelo CONDEPHAAT neste Estado foi encaminhada à Secretaria da Justiça para as devidas averbações à margem das respectivas transcrições de domínio dos imóveis tombados, conforme determina o § 1º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15/8/69.

CONDEPHAAT., 18 de maio de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

De Ordem de Senhor Secretário

CJ
São Paulo. 19-5-82

RENATO PINTAUDI MACEDO
Chefe de Gabinete

Do Procurador Nicolino Lunache Netto
CJ-80-29-5-82
[Signature]

RENATO PINTAUDI MACEDO
Procurador Subchefe - Nivel I

Segue , juntad^a nesta data, documento rubricad^a sob n.º 34
folha... de informação
S. Paulo em 27 de 05 de 1982
(a).....
[Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º

do Processo n.º 20489 79 (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento "ex-offício" da imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Inf. nº 449/82-CJ-SC

Senhor Consultor Chefe:

Examinados e estudados estes autos, reiteramos a precedente manifestação dessa C J , contida à folha 31, no sentido de ser expedida e encaminhada pela origem a certidão ali referida ao Cartório competente, uma vez que não se trata a imagem em epígrafe de imóvel, e, assim, o respectivo registro não está a cargo da Secretaria da Justiça, como se verifica da informação da folha 33.

Para tanto, propomos o retorno deste processo ao CONDEPHAAT.

CJ/SC, 27 de maio de 1982.

NICOLINO LEMONACHE NETTO
Procurador do Estado
Consultor Jurídico

NLN/rc

Segue, juntad.....a nesta data, documento rubricad.....a sob n.º 35

folha... de informação

S. Paulo em 28 de 05 de 1972

(a).....




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Consultoria Jurídica

35
[Handwritten signature]

Folha de informação rubricada sob n.º

do Processo n.º 20849/79 (a).....

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Inf.nº 454/82-CJ-SC

Senhor Chefe de Gabinete

Pelo encaminhamento do processo ao Condephaat com a Inf.nº 449/82-CJ-SC, que acolhemos.

CJ/SC, 28 de maio de 1982.

[Handwritten signature]

RENATO PINTAUDI MACEDO
Procurador Subchefe Nível I
Chefe da Consultoria Jurídica

[Handwritten wavy line]

RPM/RBDF

Departamento de Senhor Secretário de Estado

CONDEPHAAT

31-5-82

RENATO I. B. ~~OLIVEIRA~~ ~~LEITE~~
Chefe do Gabinete

Segue , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 36
folha... de informação

São Paulo em 20 de agosto de 1982

(a)..... classe



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 36

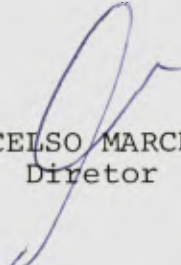
do P. Condephaat n.º 20849/1982 (a)

Interessado **C O N D E P H A A T**

Assunto **Tombamento "ex-offício" da Imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.**

A vista das manifestações da Consultoria Jurídica, à fls. 31 e 34, sobre a transcrição de bem móvel, objeto de tombamento, conforme prescreve o artigo 141, do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, ao STCR para ultimar providências.

CONDEPHAAT/SE., 20 de agosto de 1982.


CELSO MARCHI
Diretor

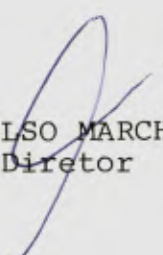
JM/mi

*Ar. Diretor da SE
Adicita nos eua nruha
oficio conforme minuta
anexa a contra. carta e
em seguida a SAC para
seja dada resposta.
W. Visconti
24-8-82*

1 - De acordo com o ofício apresentado pelo
STCR.

2 - Aguarde-se resposta na SAC.

CONDEPHAAT/SE., 25 de agosto de 1982.


CELSON MARCHI
Diretor

JM/mi

Segue , juntad^o nesta data, ^{documento} rubricad^o sob n.º 37
_{folha de informação}

São Paulo em 30 de agosto de 1982

(a) Maria Teresa Romão



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

37
20

São Paulo, 25 de agosto de 1982.

Ofício SE-892/82
P.CONDEPHAAT Nº 20.849/79

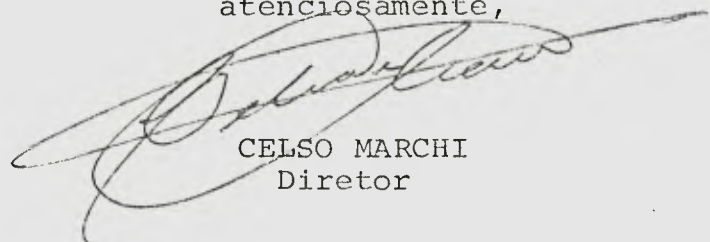
Senhor Diretor

Vimos através deste solicitar de Vossa Senhoria, seja fornecido a este CONDEPHAAT cópia da certidão de tombamento da Imagem de Nossa Senhora da Escada.

O pedido prende-se ao fato de finalização de instrução de processo para tombamento "ex-officio" da referida imagem.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

atenciosamente,



CELSO MARCHI
Diretor

Senhor

Arq. ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE

DD. Diretor da 9ª Diretoria Regional da SPHAN

Rua Baroneza de Itu, 639

SÃO PAULO - SP

CEP - 01231

fundador pes-38/39
S.A.C. em 10/09/82
Mauricio

Fundação Nacional próMemória

Ofício nº 260/82

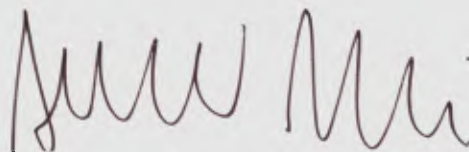
Em: 02/9/82

Do: Diretor da 9ª Diretoria Regional da SPHAN/FNPM
Ao: Diretor Executivo - CONDEPHAAT - Dr. Celso Marchi
Assunto: Envia xerox da certidão do tombamento da Imagem de N.S. da Escada

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício SE-892/82 - Processo CONDEPHAAT nº 20.849/79, cumpre-me encaminhar a V. Sa., certidão de inteiro teor do tombamento da imagem de N. S. da Escada, encontrada na Capela da Aldeia de Barueri, município de Barueri-SP.

Atenciosamente,



Antonio Luiz Dias de Andrade
Diretor

À SAC, juntar ao processo nº 20.849/79, em seguida ao STCR.

CONDEPHAAT/SE., 8 de setembro de 1982.



CELSO MARCHI
Diretor

/tmb1.



39
C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ~~XXXXXXXXXX~~ à determinação do Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CERTIFICO que, revendo o Livro do Tombo Histórico, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele /// consta o seguinte a folhas oitenta e um: "Número de inscrição: quatrocentos e setenta e quatro; Obra: Imagem de Nossa Senhora da Escada, da Capela da Aldeia de Barueri; Natureza da Obra: Escultura; Situação: Barueri, Estado de São Paulo; Processo número: novecentos e noventa e tres traço T traço setenta e oito; Proprietário: Bispado Auxiliar de São Paulo na Região Oeste // traço Osasco; Caráter do Tombamento: Anuência; Data da inscrição: vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta." CERTIFICO, ainda, que, revendo o Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas dois: "Número de inscrição: quinhentos e trinta e oito; Obra: Imagem de Nossa Senhora da Escada, da Capela da Aldeia de Barueri; Natureza da Obra: Escultura; Situação: Barueri, Estado de São Paulo; Processo número: novecentos e noventa e tres traço T traço setenta e oito; Proprietário: Bispado Auxiliar de São Paulo na Região Oeste traço Osasco; Caráter do Tombamento: Anuência; Data da inscrição: vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo Geral desta Secretaria, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Aloísio Sérgio de Magalhães, Diretor-Geral da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1980. //

Edson de Britto Maia
EDSON DE BRITTO MAIA
Chefe Arquivo IPHAN

P/ALOISIO SÉRGIO DE MAGALHÃES
Diretor Geral - IPHAN

Inapocan Cavalcanti de Lyra
Inapocan Cavalcanti de Lyra
Portaria nº 22, de 29/08/79




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
d~~E~~PROC., CONDEPHAAT, n.º 20849 / 79 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento "ex-officio" da Imagem de Nossa Senhora da Escada localizada na Aldeia de BARUERI

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
constante(s) de Fls nºs 38/39 e encaminhado(s)
a(o) S. T. C. R.
em 10 / 09 / 82

SECCO DE / TIV COMPL. (COM.)

fr. tributa da SE
Encaminhamos, a fls 29, certidão
do ato de tombamento conforme
solicitado a fls. 31, para as demais
providências.

Alp Viconti
13-9-82

Segue m, juntad^a nesta data, documento rubricad^o sob n.º 41744.
folha de informação.

57 Protocolo B em 11 de outubro de 1982

(a)



Prefeitura Municipal de Barueri

42

ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHART - CONS. DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO
E TURISTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA TÉCNICA

ARQ. LUIZ FLÁVIO DE MORAES

R. Da Consolação, 2333 - 8º andar

SÃO PAULO - SP.

RECEBI
CONDEPHART 26/09/91
[Signature]

Mod. 044

42



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

A.A.I.:J

396/91

Barueri, 24 de setembro de 1991

45
- A STA para atender
Condephart, 03/10/91

Prezado Sr.,

JM
JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHART

Pelo presente, solicitamos a V.Sa., seja fornecida uma cópia de inteiro teor do Processo nr.20.849/79, relativo ao tombamento da imagem de Nossa Senhora da Escada, que se encontra na Capela de mesmo nome, na Aldeia de Barueri, neste município.

Na certeza de merecermos de V.Sa. especial atenção quanto à solicitação formulada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito -

ILMO. SR.

ARQ.LUIZ FLÁVIO DE MORAES

DD. DIR. TÉCNICO

CONDEPHART - CONSELHO DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO

E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO - SP.



13/h

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

A D.T.

Acabo de receber esta correspondência da Prefeitura Municipal de Baureri e encaminho p/ V. Sa. decidir sobre o pedido.

STW, 03.10.91

À
Diretoria Técnica,

Solicitação atendida.

São Paulo, 04 de outubro de 1991.

ROBERTO DONIZETI MARI

Bibliotecário Chefe da
Seção Técnica

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício DT-099/91

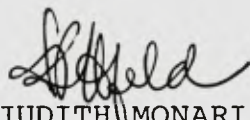
44

São Paulo, 8 de outubro de 1991.

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício A.A.I.J.-396/91, de Vossa Excelência, estamos encaminhando, em anexo, cópia de inteiro teor do processo relativo ao tombamento da imagem de Nossa Senhora da Escada, sob nº 20.849/79.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


p/ JUDITH MONARI
DIRETORA TÉCNICA
CONDEPHAAT

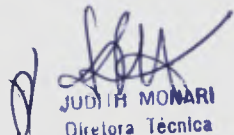
À Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
D.D. Prefeito Municipal
Barueri
CEP-06400

SRH/rcl.

45

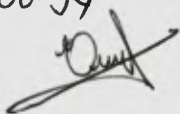
A S.A. para juntar o
presente expediente ao
Processo nº 20.849/79.

DT- 8/10/91.


JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Segue a juntada dos
documentos
nos os Ns 45 a 53

STA 11.06.94





Do

Número

Ano

Rubrica

A Diretoria Técnica,

Em visita realizada à Capela (N.º Senhor da Escada em Bameri, no dia 3 de maio, local em que se encontra a imagem de Nosso Senhor da Escada, bem móvel tombado pelo CONDEPHAAT, procedemos a um levantamento fotográfico da referida imagem, com o objetivo de melhor documentar o processo de tombamento.

Formos informadas por membros da comunidade que a pintura da imagem foi restaurada em 1992, ocasião em que foram realizadas algumas obras na Capela.

Solicitamos que as fotos sejam anexadas ao processo de tombamento.

mento nº 20.849/79, que
se encontra arquivado no
centro de documentação.

STCR, 13 de maio de 1994.

Arg. *Luiz Antônio*
Hist. *Luiz Antônio*

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

216 202





47 *[Handwritten signature]*

Do

Número

Ano

Rubrica



(1-6) IMAGEM DE N. S. DA ESCADA
FOTO: TEREZA EPITÁCIO
03/05/94



2

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____





49 *af*

Do

Número

Ano

Rubrica



3



4

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



51 02

Do

Número

Ano

Rubrica



5

52



6

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____





Do

Número

Ano

Rubrica

(7-8) IMAGENS QUE PERTENCEM À
CAPELA M. S. DA ESCADA
FOTO: TEREZA EPITÁCIO
03/06/94



7



8

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

57

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

À Diretoria Técnica.

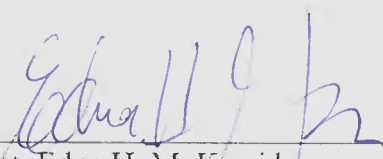
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: IMAGEM DE N. SRA. DE ESCADA

Processo de Tombamento nº: 20849/73 - BARVERI

STCR, 22 de junho de 1999.


arq. Tereza C. R. E. Pereira


hist. Edna H. M. Kamide


Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

55

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE ESCADA Proc. de Tomb.: 20849 / 79 Res.: 9 / 04 / 79



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de MAI 84, a serem anexadas ao processo de tombamento.

56

56



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Museu Municipal de Barueri
Barueri, 04 de fevereiro de 2004.

Ao
Comdephat
A/C Presidente José Roberto Melhem
Ref.: Pedido de Cópia de Processo de Tombamento

Venho por meio desta solicitar a V. Sr uma cópia do Processo de Tombamento da Imagem da Nossa Senhora da Escada-Barueri , como também no livro Histórico e de Belas Artes, a finalidade deste material é para acrescentar dados no levantamento de informações, para concluir o processo de pesquisa Barueri História com Prova.

Agradecendo a atenção dispensada, e no breve aguardo de resposta.

Atenciosamente.



Marcia Silva
Chefe de Setor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

57

Ofício GP-659/04
Processo 20.849/79

São Paulo, 8 de março de 2004

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos encaminhar cópia do processo de tombamento da imagem de Nossa Senhora da Escada, localizada na Aldeia de Barueri.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
MARCIA SILVA
Chefe de Setor
Prefeitura Municipal de Barueri
Rua do Paço nº 08
BARUERI - SP
06401-090

/fsa.-

58

Dr. Celso - cerâmica

à CONDEGPIAAT

que, atendendo à recomendação feita pelo Conselho
 Estadual de Tombamento e Patrimônio Histórico
 e Artístico Nacional (IPHAN), em Ofício de
 nº 2803/1978, em respeito de se proceder
 ao tombamento de Imagem de Nossa Senhora da
 Escada, que se encontra na aldeia de Barneri,
 neste Estado, foi esse tombamento registrado em 9.04.1979,
 "Atestado" no Livro dos Atos, nº 12, fol. nº 129 (cento e vinte e nove),
 conforme determina o artº 135 do Decreto nº
 7.730, de 23.3.76.

Para efeito de transcrição
 do texto no Livro de Registo de Tombamento
 Documentos, ~~com~~ com um processo o artº 147
 do Decreto nº 13.426, de 16.03.1979

CERTIFICA MAIS que, segundo consta nos
 feitos no 1.º Juízo de Cível - 28.04.1980, pelo
 Ofício nº 1.022/80, pelo Secretário de Patrimônio Histó-
 rico e Artístico NACIONAL, foi nessa data
 inscrito a mencionada Imagem, pertencente à Capela
 da aldeia de Barneri, no município de Uruçu-
 ma, neste Estado, fol. nº 474, p. 81, do Livro
 de Tombamento Histórico, vol. nº 538, p. 2, do Livro do
 Tombamento de Belo Horizonte, volume III. CERTIFICA,
 finalmente, para fins de registro no Cartório de
 Registro de Títulos e Documentos, com um

Mencione o art.º 141 do Decreto nº 13.426, de

16 de março de 1979; a menção deve ser

feita em seguintes características: "Imagem de
Nossa Senhora do Esqueleto em Coroa de Prata,
de autor desconhecido, século XVI, ma-
teira chãmica, origem Portugal, propriedade
da Capela Nossa Senhora do Esqueleto de Aldes
de Barueri, de medidas 0,63 ~~cm~~ cm. de altura,

base 0,21 x 0,20 cm, altura do base 0,06 cm, coroa
altura 0,2 cm, diâmetro base 0,83 cm, diâmetro
intermediário 0,14 cm, diâmetro máximo 0,16 cm,

feito conforme emboço nº 20849/79

do CONDEPIAAT.

São Paulo, 14 de dezembro de 1987

(Reconstrução - 1987)

